



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de março de 2022

Ofício Digital Nº: 10434/2022

Destino: Presidência da Câmara

Assunto: Requerimento 100/2022

REQUERIMENTO N.º 0100/2022

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, REQUER ao Nobre Presidente que estude a possibilidade de veicular as sessões legislativas desta Casa Política através da mídia social denominada FACEBOOK.

Justificativa: A proposição tem o escopo de oportunizar, aumentar e facilitar o acesso da população aos trabalhos legislativos desta casa, sobretudo, as sessões plenárias através de mais um canal de comunicação, vez que o Facebook é uma rede social de vultuoso alcance social.

Ademais, importa destacar que a veiculação das sessões plenárias via Facebook, não gerará, salvo engano, qualquer ônus aos cofres desta casa.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

Luiz Matos
Vereador

Destinatário: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DA MESA DIRETORA.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)